PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 156, DE 2019.

*Concede o título de **"Cidadã Marabaense"** A **Srª. Maria Renilde e Jesus Pereira** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É concedido ao Srª. Maria Renilde De Jesus Pereira, o titulo de "Cidadã Marabaense" como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Renilde De Jesus Pereira, nascida em 1956, é natural de Tucuruí/PA, e reside no município de Marabá desde 1975. Mãe de 02 (dois) filhos Eliezer de Jesus Pereira e Elielson de Jesus Pereira. Pedagoga, pós-graduada em Educação no Campo, Maria Renilde é uma profissional bastante respeitada e reconhecida em seu meio profissional e familiar.

Lotada na Escola Estadual de Ensino Médio Dr.º Geraldo Mendes de Castro Veloso, Maria Renilde participa constantemente de palestras e formações voltadas para jovens e adultos.

Evangélica desde os 12 anos de idade, Maria Renilde congrega na Assembleia de Deus Missão, templo Novo Horizonte onde é reconhecida por seus irmãos em cristo por levar a palavra de Deus por onde passa.

Por este motivo solicito que seja concedida a comenda de "CIDADÃ MARABAENSE" a referida cidadã por entender que a mesma, possui relevantes serviços prestados para o município de Marabá.



_____

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB